

PORTARIA Nº. 108, DE 16 DE JUNHO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ROSANE FERLA FACHINELLI**, matrícula 199, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2012, período entre 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 24 de junho de 2013 a 03 de julho de 2013, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de junho de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda